COSTA OESTE
SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

HABILITAÇÃO
PREGÃO
PRESENCIAL
Nº 75/2021

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida José Callegari, 1705, Bairro Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na **Avenida José Callegari, 1705, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000**, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA – EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial 06 que situava-se na **Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180 (sede operacional), registrada sob NIRE 41901443704, CNPJ nº 07.192.414/0006-13**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL:

A filial n. 03, passa a ter sua sede na **Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540**, e a atividade passa a ser: **Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais.**

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVOS DADOS DA TITULAR:

A titular **CLACI ESCHER** passou a residir na **Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000.**

CLÁUSULA QUARTA - NOVO ENDEREÇO DA SEDE - MATRIZ:

A sede (matriz) da empresa passa a ser na **Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.**

CLÁUSULA QUINTA - NOVO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

Diante das alterações consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI
CNPJ nº. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na **Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180**, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.**

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a filial n. 01, na Rodovia Celso Garcia Cid, 483, Jardim Sabará, em Londrina-Paraná, CEP 86066-230, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/07/2016, NIRE 41901442376, em 08/07/2016, CNPJ n. 07.192.414/0002-90.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a filial n. 02, na Rua Argentina, 590, Centro, em Santa Helena-Paraná, CEP 85892-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 4190443666, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0003-70.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a filial n. 03, na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443674, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0004-51.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a filial n. 04, na Avenida das Torres, 720, Jardim Mathes, em Itaipulândia-Paraná, CEP 85880-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443682, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0005-32.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a filial n. 05, na Rua Rocha Pombo, 889, Bairro Juvevê, em Curitiba-Paraná, CEP 80530-290, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443691, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0007-02.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) de quotas, de valor nominal de R$ 1,00(um Real), já integralizadas, pela sua titular **CLACI ESCHER.**

Cláusula 3ª: O objeto social é: **Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista,**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almoxarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilíngue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 27 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli cabe a titular **CLACI ESCHER**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula 10ª: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Paraná, 01 de Novembro de 2017.

Rafael Bogo
OAB/PR 40910

CLACI ESCHER

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Lucio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2800 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@gearte.com.br

Selo Digital Nº Vvvq4.Rn7ay.qAm9v-5VVI3.5ydTo
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de CLACI ESCHER. 430223#0018. Dou fé. Toledo, 01 de novembro de 2017 - 14:12:00h.
Em Test° _____ da verdade.
Kelusa Maria Gonchorovski - Escrevente Juramentada

2º TABELIONATO REIS
Kelusa Maria Gonchorovski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 41600111567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 01/11/2017, foi realizado para a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
177348542	20177348542	002 / 024	41901443674	07.192.414/0004-51	Rua americo lunardelli, 36
177348542	20177348542	002 / 025	41901443704	07.192.414/0006-13	Rua nossa senhora do rocio, 1901

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.192.414/0001-09 MATRIZ		28/01/2005

NOME EMPRESARIAL
COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COSTA OESTE SERVICOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DO ROCIO	1901	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-180	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3055-3644

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **07:26:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000404

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07.192.414/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:53 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.
Código de controle da certidão: **C25B.23B1.E4E4.F618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000495

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024522813-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.192.414/0001-09**
Nome: **COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/07/2021 11:57:43)

000496

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 34526/2021

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 11/08/2021	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QET4T4XH4EUM**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985380	07.192.414/0001-09	90479791-00	985380

CNAE / ATIVIDADES

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 9700-5/00 - Serviços domésticos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/07/2021.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

000407

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 36968/2021

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 20/08/2021	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QE5ZT4XHXQU2**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO: 28862/2021**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985380	07.192.414/0001-09	90479791-00	985380

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços domésticos, Coleta de resíduos perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Coleta de resíduos não-perigosos

Observações: CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Toledo, 21 de Julho de 2021

Emitido por: CELCI BEATRIZ BACK

000498

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07.192.414/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:53 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.
Código de controle da certidão: **C25B.23B1.E4E4.F618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000493

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.192.414/0001-09
Razão Social: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: R NOSSA SENHORA DO ROCIO 1901 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021040907394630886509

Informação obtida em 04/05/2021 10:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.192.414/0001-09
Certidão nº: 20439742/2021
Expedição: 01/07/2021, às 15:33:54
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.192.414/0001-09, CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000212-60.2017.5.09.0095 - TRT 09ª Região **
0000887-80.2017.5.09.0658 - TRT 09ª Região **
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1985380

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 985380

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de 04/12/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/CPF: 07.192.414/0001-09

Localização
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

Atividades
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

9700-5/00 - Serviços domésticos.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

5212-5/00 - Carga e descarga.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
21/12/2020	21/12/2021

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
24/08/2020	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	145677	13/07/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/12/2020.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

000503

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90479791-00	07.192.414/0001-09	05/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - CENTRO - CEP 85900-180 FONE: (45) 3055-3644
Municipio de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 11/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.449.229-42	CLACI ESCHER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90479791-00

Emitido Eletronicamente via Internet
12/07/2021 10:31:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000504

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI **CNPJ: 07.192.414/0001-09**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 16:40:31 Hs
Toledo, 06/07/2021

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934

Assinado de forma digital por VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.07.07 09:04:12 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 48,94 + 1,91 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

MARCELO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600111567	07.192.414/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	01744922942	CLACI ESCHER:01744922942	649899781589152220 8	21/07/2020 a 21/07/2021	Sim
CONTADOR	00562884920	EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO:00562884920	829510387365802337 6	14/06/2021 a 14/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA
.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/07/2021 às 21:23:37

3E.56.59.41.95.FF.AD.9F
24.78.22.B5.7A.9B.AB.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
NIRE	41600111567
CNPJ	07.192.414/0001-09
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	349201

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	349201
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 62.000.046,57	R$ 81.466.346,38
CIRCULANTE		R$ 49.818.958,89	R$ 67.376.095,65
DISPONIBILIDADES		R$ 2.009.345,15	R$ 1.341.788,71
CAIXA		R$ 174.638,34	R$ 143.047,08
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 16.262,12	R$ 19.988,69
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.818.444,69	R$ 1.178.752,94
CREDITOS		R$ 47.809.613,74	R$ 65.649.606,50
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 23.208.156,30	R$ 24.250.184,02
APLIC. FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 10.805.350,53	R$ 25.137.146,26
APLIC. FINANCEIRA DE RENDA VARIAVEL		R$ 425.886,86	R$ 435.229,60
CREDITOS DE FORNECEDORES		R$ 19.568,38	R$ 508.923,45
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 131.880,48	R$ 527.964,54
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 3.434.423,40	R$ 3.236.615,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 1.174.203,88	R$ 884.882,58
CREDITOS DOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 3.001.831,87	R$ 1.134.705,64
TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 1.957.293,56	R$ 5.375.648,22
CRÉDITOS EM CONTINGENCIAMENTO		R$ 3.651.018,48	R$ 4.158.307,19
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 384.700,44
ESTOQUES DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 384.700,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.181.087,68	R$ 14.090.250,73
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.999.527,18	R$ 2.799.839,24
VALORES CAUCIONADOS		R$ 166.670,43	R$ 166.982,49
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.832.856,75	R$ 2.632.856,75
INVESTIMENTOS		R$ 3.750.429,20	R$ 3.975.288,96
TITULOS PATRIMONIAIS		R$ 2.006,80	R$ 2.006,80
PARTICIPAÇOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 3.748.422,40	R$ 3.973.282,16
IMOBILIZADO		R$ 6.334.092,71	R$ 7.273.534,74
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 8.664.964,79	R$ 10.953.973,05
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R$ 399.865,71	R$ 475.612,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (2.730.737,79)	R$ (4.156.050,68)
INTANGÍVEL		R$ 97.038,59	R$ 41.587,79
BENS INCORPÓREOS		R$ 277.253,69	R$ 277.253,69
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL		R$ (180.215,10)	R$ (235.665,90)
P A S S I V O		R$ 62.000.046,57	R$ 81.466.346,38
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 23.596.594,40	R$ 25.557.486,56
CONTAS A PAGAR		R$ 3.550.250,36	R$ 4.233.068,91
CONTA CORRENTE - SALDO NEGATIVO		R$ 0,00	R$ 0,00
CHEQUES A LIQUIDAR		R$ 261.857,29	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 1.584.433,50	R$ 1.979.902,91
FORNECEDORES		R$ 1.703.959,57	R$ 2.253.166,00
OBRIGAÇÃO TRIBUTARIAS		R$ 1.186.153,54	R$ 970.721,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 1.186.153,54	R$ 970.721,98
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 4.408.760,11	R$ 6.495.632,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 4.408.760,11	R$ 6.495.632,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 421.006,20	R$ 239.284,46
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 421.006,20	R$ 239.284,46
OUTRAS PROVISÕES		R$ 13.828.940,31	R$ 13.369.123,35
OUTRAS PROVISOES		R$ 13.828.940,31	R$ 13.369.123,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 201.483,88	R$ 249.655,30
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 30.111,75	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 171.372,13	R$ 249.655,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.691.133,41	R$ 14.872.368,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.794.720,32	R$ 12.752.806,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 9.499.999,00
FINANCIAMENTOS		R$ 2.794.720,32	R$ 3.252.807,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 896.413,09	R$ 2.119.562,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 896.413,09	R$ 2.119.562,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 34.712.318,76	R$ 41.036.490,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 32.912.318,76	R$ 39.236.490,94
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 32.912.318,76	R$ 39.236.490,94
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R$ 20.557.027,68	R$ 16.479.990,91
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 140.184.612,67	R$ 138.691.583,85
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 162.124.524,18	R$ 159.700.738,47
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 623.427,03	R$ 166.999,80
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 623.427,03	R$ 166.999,80
RECEITA DE SERVIÇOS		R$ 161.501.097,15	R$ 159.533.738,67
RECEITA DE SERVIÇOS		R$ 161.501.097,15	R$ 159.533.738,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.939.911,51)	R$ (21.009.154,62)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (2.933.847,98)	R$ (1.252.818,90)
(-) IMPOSTOS INCID. PROD. REVEND. E SERVIÇOS		R$ (19.006.063,53)	R$ (19.756.335,72)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (119.627.584,99)	R$ (122.211.592,94)
(-) CUSTOS COM MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (183.488,75)	R$ (14.580,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (183.488,75)	R$ (14.580,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (119.444.096,24)	R$ (122.197.012,94)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (9.288.401,26)	R$ (6.264.708,48)
(-) MÃO-DE-OBRA - DA PREST. DE SERVIÇOS		R$ (105.741.023,89)	R$ (111.273.727,51)
(-) OUTROS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (1.848.339,56)	R$ (2.498.737,49)
(-) CONTRIBUIÇÕES		R$ (2.566.331,53)	R$ (2.159.839,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.483.577,98)	R$ (5.313.306,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.996.547,07)	R$ (5.801.623,40)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (3.343.183,01)	R$ (3.149.556,18)
(-) OCUPAÇÕES		R$ (43.560,04)	R$ (17.913,91)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (197.785,41)	R$ (347.123,07)
(-) HONORARIOS		R$ (1.032.491,72)	R$ (1.423.510,86)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.135.470,36)	R$ (611.499,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (244.056,53)	R$ (252.020,21)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (400.005,65)	R$ (1.255.104,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.405.007,39)	R$ (2.317.666,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 687.797,11	R$ 871.898,00
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ (112.143,41)	R$ (1.092.831,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 429.348,04	R$ 1.283.495,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (87.025,26)	R$ 1.743.420,89
OUTRAS RECEITAS		R$ 408.743,28	R$ 2.168.332,96
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (304.858,15)	R$ (192.257,37)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (190.910,39)	R$ (232.654,70)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ (152.645,27)	R$ (43.615,00)
(-) GANHOS/PERDAS ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO		R$ (152.645,27)	R$ (40.140,00)
(-) PERDAS ALIEN./ ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ (152.645,27)	R$ (40.140,00)
(-) PERDAS EVENTUAIS			R$ (3.475,00)
(-) ATIVO SINISTRADO			R$ (3.475,00)
(-) PROV. P/IMPOSTOS/CONTRIB.S/LUCRO		R$ (1.625.158,21)	R$ (1.895.646,62)
(-) PROV. P/IMPOSTOS/CONTRIB.S/LUCRO		R$ (1.625.158,21)	R$ (1.895.646,62)
(-) PROVISOES DE IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (1.179.608,49)	R$ (1.415.426,52)
(-) PROVISOES P/ CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R$ (445.549,72)	R$ (480.220,10)
Resultado Operacional Líquido		R$ 12.295.646,22	R$ 9.227.422,62
Resultado do Exercício		R$ 12.295.646,22	R$ 9.227.422,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 12/2020

Sped CONTÁBIL

000512

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	9.227.422,62
Ajuste Credor de exercícios anteriores	2.498.576,02
Ajuste Devedor de exercícios anteriores	(5.401.826,46)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(484.727,63)
(Aumento) Redução nos estoques	(384.700,44)
(Aumento) Redução Trib. e contribuições a recuperar	(3.418.354,66)
Aumento (redução) em fornecedores	549.206,43
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	2.501.222,52
Total	**(1.237.353,78)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Imobilizado	(883.991,23)
Aplicações/Capitalizações	(14.737.222,53)
Fundo de capital – Sec. Cooperativas	(224.859,76)
Total	**(15.846.073,52)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos e Financiamentos	10.091.698,68
Total	**10.091.698,68**
Aumento nas disponibilidades	**(667.556,44)**
DISPONIBILIDADE – NO INÍCIO DO PERIODO	**2.009.345,15**
DISPONIBILIDADE – NO FINAL DO PERIODO	**1.341.788,71**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.192.414/0001-09 Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia (R$)	(-) Prejuízos Acumulados (R$)	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.800.000,00	32.912.318,76	0,00	0,00	34.712.318,76
Saldo Inicial	1.800.000,00	32.912.318,76	0,00	0,00	34.712.318,76
Ajuste Devedor de Exercícios Anteriores		(-)5.401.826,46			(-)5.401.826,46
Ajuste Credor de Exercícios Anteriores		2.498.576,02			2.498.576,02
Transferência para Lucros Acumulados		(-)742.049,08	742.049,08		0,00
Resultado do Exercício				9.227.422,62	9.227.422,62
Lucros Acumulados		9.969.471,70		(-)9.969.471,70	0,00
Prejuízos Acumulados			(-)742.049,08	742.049,08	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	1.800.000,00	39.236.490,94	0,00	0,00	41.036.490,94
Notas					

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09

000514

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A **Costa Oeste Serviços de Limpeza EIRELI,** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, fundada em 27/01/2005, cujos atos constitutivos datados de 27/01/2005 estão arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob no. 41600111567 está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.192.414/0001-09. Está sediada na cidade de Toledo-PR, Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro, CEP 85.900-180. Possui filiais em Londrina (PR), Santa Helena (PR), Apucarana (PR), Itaipulândia (PR) e Curitiba (PR).

A Costa Oeste Serviços de Limpeza EIRELI. tem como objetivo prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual a mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de arvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, prestação de serviços de foto copistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionistas, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativos e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água, fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos, serviços de "BUFFET", comercio de locação de mão de obra, serviços de costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros, almoxarife, analistas de sistemas, arquivista, auxiliar de enfermagem, bombeiro hidráulico, bombeiro civil, controlador de acesso, controlador de carga e descarga, operador de áudio e vídeo, piscineiro, engenheiro ambiental, engenheiro civil, engenheiro florestal, garçom, limpeza em portos e aeroportos, manobristas, motorista, manutenção de cargas em terminais aeroportuários, operador de reprografia, instrutor de informática, técnico de informática, operador de equipamentos, serviço de controle de vetores, recepcionista bilingue, secretária executiva, bibliotecário, confeiteiro, açougueiro, controlador de estacionamento, motoboy, leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica, serviços de alimentação, monitores e programadores de informática, serviços de proteção em aeroportos, tratador de animais, aluguel de maquinas e equipamentos, leiturista de gás, auxiliar rural, lavadores, lavador de veículos, passadeira, mensageiro, colocação e amarração de cargas em aeronaves.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas, são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Instrumentos Financeiros

A sociedade classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

(a) Caixa e equivalentes de caixa;
(b) Instrumentos de dívida;

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber, as aplicações financeiras mantidas até o vencimento e as contas a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da sociedade, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades da sociedade.

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo custo da operação na data do balanço, não são ajustadas a valor presente por apresentarem em sua maioria vencimento de curto prazo

3.6 Créditos em Contingenciamento

Compreendem valores que ficam retidos pelos órgãos onde os serviços são executados, como garantias pela execução dos contratos, visando suprir possíveis falhas ou descumprimentos dos mesmos por parte da empresa prestadora de serviços, durante a vigência do contrato.

3.7 Investimentos

Os investimentos em ações que possuem cotação de mercado, são valorizados pelo valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado do exercício.

3.8 Imobilizado

O imobilizado está contabilizado pelo seu custo de aquisição, não tendo sido realizada a revisão da vida útil, a atribuição de custo (Demeed Cost) ou qualquer outro tipo de reavaliação, conforme dispõe a legislação.

Os gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração as taxas fiscais.

3.9 Intangível

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação da perda por desvalorização, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações contábeis.

3.11 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a empresa liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.14 Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço onde a empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela sociedade nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

3.15 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.16 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A sociedade reconhece a receita quando:

(i) foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos;

(ii) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; e

(iii) é provável que benefícios econômicos futuros associados à transação fluirão para a entidade.

3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são:

a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;

b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis; e

d) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

3.18 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor residual dos ativos reconhecidos, menos os passivos reconhecidos e se encontra assim divididos no ano de 2020:

Capital Social:
Está representado por 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

Lucros Acumulados da empresa:
a) Claci Escher como titular com 100% do capital social possui 1.800.000 de quotas o que equivale a R$ 1.800.000,00.

Lucros Distribuídos:

O lucro acumulado de 2020, somado aos lucros de anos anteriores totalizou o lucro da empresa que constitui o valor de R$ 39.236.490,94 atualmente.

Toledo, 31 de dezembro de 2020.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI			
CNPJ:	07.192.414/0001-09	Nire:	41600111567	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diario			
Identificação do arquivo(hash):	13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-			

Consulta Realizada em: 14/07/2021 18:25:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CAPACIDADE FINANCEIRA

Sped CONTÁBIL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.192.414/0001-09 000521

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Declaramos que a capacidade Financeira, Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG), Endividamento (E) e Part. Capit. Terceiros (PCT) da empresa, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, Pessoa Jurídica, de Direito Privado, cadastrada no CNPJ- 07.192.414/0001-09, é constante abaixo calculada com base nos dados constantes do balanço patrimonial do período escritural de 01/01/2020 a 31/12/2020. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão referidas demonstrações.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

AC	R$	67.376.095,65	2,64
PC	R$	25.557.486,56	

INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

AC - EST	R$	66.991.395,21	2,62
PC	R$	25.557.486,56	

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC + RLP	R$	70.175.934,89	1,74
PC + ELP	R$	40.429.855,44	

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

AT	R$	81.466.346,38	2,02
PC + ELP	R$	40.429.855,44	

ENDIVIDAMENTO (E)

PC + ELP	R$	40.429.855,44	0,49
AT	R$	81.466.346,38	

PART. DE CAPITAIS DE TERCEIROS (PCT)

PC + ELP	R$ 40.429.855,44		0,99
PL	R$ 41.036.490,94		
Onde:			
AT	R$	81.466.346,38	
AC	R$	67.376.095,65	
PC	R$	25.557.486,56	
EST	R$	384.700,44	
ELP	R$	14.872.368,88	
RLP	R$	2.799.839,24	
PL	R$	41.036.490,94	

E, para que a presente surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo - Pr, 31 de Dezembro de 2020.

Claci Escher
Proprietária
CPF 017.449.229-42

Emanuelle Cristina Nichetti Dogado
CRC/PR Nº 053021/O-8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000522

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO
REGISTRO..... : PR-053021/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 005.628.849-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/05/2021 as 07:40:45.
Válido até: 03/08/2021.
Código de Controle: 774137.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

COSTA OESTE
SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

ANEXO V

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 075/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

COSTA OESTE
SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o art. 14º da Lei nº. 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Toledo 26 de Julho de 2021

VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:47:34
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº. 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

000525

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 60822/2021 **Validade:** 14/11/2021

Razão Social: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07192414000109
Num. Registro: 48442 **Registrada desde :** 06/08/2009
Capital Social: R$ 1.800.000,00
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 CENTRO
Município/Estado: TOLEDO-PR **CEP:** 85900180
Objetivo Social:
Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgão públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e construção civil, serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, serviços de costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros; almoxarife; analista de sistemas; arquivista; auxiliar de enfermagem; bombeiro hidráulico; bombeiro civil; camareira; controlador de acesso; controlador de carga e descarga; operador de áudio e vídeo; piscineiro; engenheiro ambiental; engenheiro civil; engenheiro florestal; garçom; limpeza em portos e aeroportos; manobrista; motorista; manutenção de cargas em terminais aeroportuários; operador de reprografia; instrutor de informática; técnico em informática; operador de equipamentos; serviço de controle de vetores; recepcionista bilíngue; recepcionista executiva; secretária executiva; bibliotecário; confeiteiro; açougueiro; controlador de estacionamento; motoboy; leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; serviços de alimentação; monitores e programadores de informática; serviços de proteção em aeroportos; tratador de animais; aluguel de máquinas e equipamentos; leiturista de gás; auxiliar rural; lavadores; lavador de veículos; passadeira; mensageiro; colocação e amarração de cargas em aeronaves.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas as atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

000526

Filial(ais):
1 - CNPJ:07192414000290
Endereço: RODOVIA CELSO GARCIA CID, 483
Bairro: JARDIM SABARA
Cidade: LONDRINA-PR CEP: 86066230
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
2 - CNPJ:07192414000370
Endereço: RUA ARGENTINA , 590
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA-PR CEP: 85892000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
3 - CNPJ:07192414000451
Endereço: RUA AMERICO LUNARDELLI, 36
Bairro: BARRA FUNDA
Cidade: APUCARANA-PR CEP: 86800540
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
4 - CNPJ:07192414000532
Endereço: AV DAS TORRES, 720
Bairro: JD MATHES
Cidade: ITAIPULANDIA-PR CEP: 85880000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
5 - CNPJ:07192414000702
Endereço: RUA ROCHA POMBO, 889
Bairro: JUVEVE
Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80530290
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ELOIR SEBASTIÃO PAPE
Carteira: PR-3432/D Data de Expedição: 08/01/1973
Desde: 06/08/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 06/06/2012
Desde: 15/05/2013 Carga Horária: 220: H/M
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 184 do CONFEA

2 - EDIVAL RODRIGO MALLMANN
Carteira: PR-115117/D Data de Expedição: 27/01/2011
Desde: 16/11/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 30/01/2016
Desde: 22/03/2016 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

3 - FERNANDO DELGADO CORREA
Carteira: PR-192753/D Data de Expedição: 16/02/2021
Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º
Observações: Incisos a, b, e, g
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º
Observações: Parágrafo único, alíneas a até e
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

000527

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º
Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t

4 - GISELE MARIA ESCHER
Carteira: PR-194933/D Data de Expedição: 30/04/2021
Desde: 18/05/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 155147/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/05/2021 15:32:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000528

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **19610/2021** Validade: 16/08/2021

Nome Civil: EDIVAL RODRIGO MALLMANN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-115117/D
Registro Nacional : 1709231297
Registrado(a) desde : 27/01/2011

Filiação : QUIDO DANILO MALLMANN
ENEIDE TEREZINHA MALLMANN
Data de Nascimento : 30/03/1985
Carteira de Identidade : 7.850.828-0 CPF : 00565343963
Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 15/12/2010 Diplomação : 05/01/2011
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Desde: 22/03/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 55090/2021.

Emitida via Internet em 17/02/2021 13:18:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000530

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **19615/2021** Validade: 16/08/2021

Nome Civil: ELOIR SEBASTIÃO PAPE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-3432/D
Registro Nacional : 1701080001
Registrado(a) desde : 08/01/1973

Filiação : LEONARDO PAPE
JULIA PAPE
Data de Nascimento : 20/06/1945
Carteira de Identidade : 611530 CPF : 02742675949
Naturalidade : MAJOR VIEIRA/SC

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
FACULDADE DE AGRONOMIA-UNIV FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 14/12/1971 Diplomação : 20/12/1971
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 184 de 29/08/1969 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Desde: 15/05/2013 Carga Horária: 220 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 55107/2021.

Emitida via Internet em 17/02/2021 13:25:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

000531

000532

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56436/2021** Validade: 02/11/2021

Nome Civil: FERNANDO DELGADO CORREA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-192753/D
Registro Nacional : 1719879362
Registrado(a) desde : 16/02/2021
Data Vcto Registro : 16/02/2022
Filiação : THOMAZ DELGADO CORREA
FERNANDINA MARCOLINA CORREA
Data de Nascimento : 21/04/1985
Carteira de Identidade : 03371037820 CPF : 05120890946
Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA
Data da Colação de Grau : 03/08/2020
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933
Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933
Observações: Incisos a, b, e, g
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933
Observações: Parágrafo único, alíneas a até e

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07192414000109
Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 143774/2021.

Emitida via Internet em 06/05/2021 16:26:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000531

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60826/2021** Validade: 14/11/2021

Nome Civil: GISELE MARIA ESCHER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-194933/D
Registro Nacional : 1720100730
Registrado(a) desde : 30/04/2021
Data Vcto Registro : 30/04/2022
Filiação : HILDO ESCHER
LOIRI DOS SANTOS ESCHER
Data de Nascimento : 12/06/1998
Carteira de Identidade : 13.314.089-1 CPF : 10499275918
Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA
Data da Colação de Grau : 17/01/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07192414000109
Desde: 18/05/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 155156/2021.

Emitida via Internet em 18/05/2021 15:33:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010-150 - Curitiba - Paraná
Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE

PROCESSO Nº 20522

CERTIFICO, para os devidos fins e em atendimento ao pedido de **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ nº 07.192.414/0001-09 estabelecida(o) no endereço Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 – Centro - Toledo/PR CEP: 85900-180 que o referido estabelecimento se encontra registrado no CRQ – IX Região, desde 02/01/2012 sob nº **05197**, está em dia com suas obrigações legais perante este Conselho até 31/03/2022, mantém como Responsável Técnico, o(a) profissional da Química DANIEL GONÇALVES MENEGAZZO, ENGENHEIRO QUÍMICO, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 09302558 que está em dia com suas obrigações profissionais e legais, neste Conselho até 31/03/2022, e possui competência legal, no âmbito das respectivas atribuições, conferidas nos termos da Resolução Normativa Nº 36/1974 do Conselho Federal de Química, para assumir a Responsabilidade Técnica das atividades químicas desenvolvidas pelo Estabelecimento.

Curitiba, 26 de abril de 2021

Ana Lídia Gomes
Diretora Administrativa do CRQ-IX

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2870 - Fone/Fax: (45) 3254-2545
Toledo - Paraná

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Confere com o original que me foi apresentada e devolvido à parte interessada.
Dou fé.
Toledo 04 MAIO 2021
Em Test.º da verdade.
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Escrevente
Escrevente - Aux. Juramentada
Escrevente
Escrevente

93990

COSTA OESTE SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

ANEXO VIII

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

1. Profissional Responsável Técnico:
Nome: EDIVAL RODRIGO MALLMANN
Conselho de Classe / nº de inscrição: 115117/D
Engenheiro Ambiental

2. Profissional Responsável Técnico:
Nome: ELOIR SEBASTIÃO PAPE
Conselho de Classe / nº de inscrição: 3432/D
Engenheiro Agrônomo

3. Profissional Responsável Técnico:
Nome: FERNANDO DELGADO CORREA
Conselho de Classe / nº de inscrição: 192753/D
Engenheiro Agrônomo

4. Profissional Responsável Técnico:
Nome: GISELE MARIA ESCHER

COSTA OESTE
SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

Conselho de Classe / nº de inscrição: 194933/D
Engenheira Cívil

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART) de execução, ou documento equivalente, até o início dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo 26 de Julho de 2021.

VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:51:17
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº. 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

000539

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.° 07.192.41/0001-09**, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.°1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa de engenharia **EDIVAL RODRIGO MALLMANN LTDA**, pessoa juridica de direito privado, estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Guido Welter, nº 215, Casa 14, Condomínio de Lazer Helena, CEP 85853-120, inscrita no CNPJ 34.736.812/0001-11, representada por seu administrador **o Sr. EDIVAL RODRIGO MALMANN**, portador da célula de identidade RG n.° 7.850.828-0 e do CPF n.° 005.653.439.63, registrado no **CREA-PR sob o n.° PR115117-D**, doravante denominada **CONTRATADA** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de serviços como Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será co-responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará a contratada 25 (vinte cinco) salários mínimos, podendo variar tal valor conforme demanda de atividades.

Cláus. 3ª ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

Atividade 01 – Supervisão, coordenação e orientação técnica.
Atividade 02 – Estudo, planejamento, projeto e especificação.
Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica.
Atividade 04 – Assistência, assessoria e consultoria.
Atividade 05 – Direção de obra e serviço técnico.
Atividade 06 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
Atividade 07 – Desempenho de cargo e função técnica.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi anexado na última folha do documento entregue à parte.

2º SERVIÇO NOTARIAL
R. Santos Dumont, 2870, Sala 2860
CEP 85900-470 Toledo Pr
Fone/Fax (45) 3055-4245

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada. Dou fé.
Toledo 04 MAR. 2021 PR.
Em Test° da verdade.
Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Jenira Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
Franciele Diana Prediger - Escrevente
Bruna Herold - Escrevente

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Atividade 08 – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
Atividade 09 – Elaboração de orçamento.
Atividade 10 – Padronização, mensuração e controle de qualidade.
Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico.
Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico.
Atividade 13 – Produção técnica e especializada.
Atividade 14 – Condução de trabalho técnico.
Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo.
Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação.
Atividade 18 – Execução de desenho técnico.

- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;

- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;

- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;

- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Dou fé.
Toledo 04 MAIO 2021 PR.
Em Test°_____ da verdade
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Jenina Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
Franciele Diana Prediger - Escrevente
2° SERVIÇO NOTARIAL Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2 CEP: 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-4245
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Cláus. 4ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 5ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica.

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

000541

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Cláus. 6ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Medianeira-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

Cláus. 7ª

Permanece inalteradas e em vigor todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, assinado pelas partes em 29 de Janeiro de 2015.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Foz do Iguaçu, 02 de setembro de 2019.

RAFAEL BOGO
RG N.º 6.850.499-6 SSP/PR
CPF N.º 034.619.219-63
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no verso da folha do documento entregue à parte.

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU - PR

EDIVAL RODRIGO MALLMANN LTDA
Engenheiro Ambiental Sr. **EDIVAL RODRIGO MALMANN**
CREA/PR n. **PR115117-D**

Testemunhas

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2878, Sala 2880
CEP: 85900-010 - Fone/Fax: (46) 3055-4245
Toledo

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada. Dou fé.
04 MAIO 2021 PR.
Em Test.º da verdade
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Jenira Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
Francielle Diana Prediger - Escrevente
Bruna Herold - Escrevente

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Agrônomo o Sr. **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, portador da célula de identidade RG n.º 611.530 SSP/PR,, e do CPF/MF n.º 027.426.759-49, registrado no CREA-PR sobe o n.º PR3432/D com endereço na Rua General Estilac Leal, n.º 668, Ap. 04 na cidade de Toledo - PR, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Agrônomo Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Agrônomo como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Cláus. 3ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 4ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício previsto na lei específica;

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi
apresentado e devolvo a pedido da interessada.
Dou fé.
23 NOV. 2020
Em Testº da verdade.
Lucio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
Franciele Dias Prediger - Escrevente
Bruna Fiorio - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS
Rua Santa Catarina, 2670, Sala 2501
Fone/Fax (45) 3055-4225
Toledo

000543

Cláus. 5ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

Cláus. 6ª

Permanece inalteradas e em vigor todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, assinado pelas partes em 01 de Fevereiro de 2016.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Data 08/01/2020.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia. Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Toledo PR 23 NOV 2020
FUNARPEN
Laercio Borges dos Reis - Tabelião
Marlise de Lourdes Berwian - Substituta
Jenira Copeti - Escrevente
Elizandra Carla - Aux. Juramentada
Franciele Diana - Escrevente
Bruna Heroiu - Escrevente

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
VANDERLEI TOMAS

Engenheiro Agrônomo Sr. Eloir Sebastião Pape
CREA/PR n. PR-3432/D

Testemunhas

_____

_____

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº bHlvh.5zCh2.IvMJZ-ZPHJe.2mrk6
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de VANDERLEI TOMAS e ELOIR SEBASTIAO PAPE. 8248A1*0018. Dou fé.
Toledo-PR, 09 de janeiro de 2020 - 16:39:49h.
Em Test.º da Verdade
Jenira Copeti Escrevente Juramentada

2º SERVIÇO NOTARIAL
Jenira Copeti
Esc. Juramentada
Toledo, Paraná

CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob Nº 80774
Registrado sob Nº 80774
Toledo-PR 31/1/2018
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

000544

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede a Av. José Callegari, n.º 1705, Centro, CEP: 85.884-000, na cidade de Medianeira/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Agrônomo o Sr. **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, portador da célula de identidade RG n.º 611.530 SSP/PR,, e do CPF/MF n.º 027.426.759-49, registrado no CREA-PR sobe o n.º PR3432/D com endereço na Rua General Estilac Leal, n.º 668, Ap. 04 na cidade de Toledo - PR, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Agrônomo Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Agrônomo como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a R$ 5.580,00 (Cinco Mil quinhentos e oitenta reais).

Cláus. 3ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 4ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício previsto na lei específica;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, que me foi apresentada e devolvida à parte interessada.
Confere com o original.
Dou fé.
26 FEV. 2018
Marcio Borges dos Reis - Tabeliã
Ariadne Lourdes Barwian - Escrevente
Natasha Gonchoroski - Escrevente
Jennifer Capeti - Escrevente
Elizabeth Maria da Silva - Aux. Juramentada
2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 3705 - Sala 2 - CEP: 85900-000 - Fone: (45) 3055-4245
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
fm5as.JbNss.F2anY
Controle:
3K4HK.dz6D6
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

000545

Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob Nº 80774
Registrado sob Nº 80774
Toledo-PR 31/1/2018
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Cláus. 5ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Medianeira-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Data 01/02/2016.

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
574.828.109-00

Engenheiro Agrônomo Sr. Eloir Sebastião Pape

CREA/PR n. PR-3432/D

Testemunhas

NOME: Eurio Fernando Milman
CPF: 031.977.079-24
Endereço: Rua Jequitinhonha Medeiros, 368

Name: Viviani P. Kothe
CPF: 059.398.939-29
Endereço: Rua Santos Dumont, 2434. Apto 12

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente fotocópia: é cópia fiel do original, que me foi apresentado e devolvida a parte interessada.
Em Teste _____ da verdade
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
Venirh Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
PR
16 FEV. 2018
FUNARPEN
Autorizado
2º TABELIONATO "REIS"
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Toledo - Fone/Fax: (45) 3055-4255
CEP 85900-010

2º TABELIONATO "REIS"
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br
Selo Digital Nº jQ1Uc.96ob1.Y9IX9-EspxY.GhgD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinaturas de VANDERLEI TOMAS e ELOIR SEBASTIAO PAPE. 9775984O003. Dou fé. Toledo, 28 de março de 2016 - 15:15:49h.
Em Test° _____ da Verdade

2º TABELIONATO REIS
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Agrônomo o Sr. **Fernando Delgado Corrêa**, portador da célula de identidade RG n.º 8.687.761-9 SSP/PR,, e do CPF/MF n.º 051.208.909-46, registrado no CREA-PR sobe o n.º PR192753/D com endereço na Rua Argentina, n.º798, na cidade de Santa Helena - PR, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Agrônomo Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Agrônomo como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a seis salários mínimos equivalente a R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cláus. 3ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 4ª ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL:

Atividade 01 – Supervisão, coordenação e orientação técnica.
Atividade 02 – Estudo, planejamento, projeto e especificação.
Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica.
Atividade 04 – Assistência, assessoria e consultoria.
Atividade 05 – Direção de obra e serviço técnico.
Atividade 06 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
Atividade 07 – Desempenho de cargo e função técnica.
Atividade 08 – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
Atividade 09 – Elaboração de orçamento.
Atividade 10 – Padronização, mensuração e controle de qualidade.
Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico.
Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico.
Atividade 13 – Produção técnica e especializada.
Atividade 14 – Condução de trabalho técnico.

Confiro que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado na última folha do documento entregue à parte.

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2810, Sala 0980
CEP: 85909-010 - Fone/Fax (45) 3055-1245
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada. Dou fé.
Toledo 04 MAIO 2021 PR.
Em Test° da verdade.
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Jenira Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
Franciele Diana Prediger - Escrevente
Bruna Herold - Escrevente

Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo.
Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação.
Atividade 18 – Execução de desenho técnico.
- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.
- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;
- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;
- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;
- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;

Cláus. 5ª
Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica;

Cláus. 6ª
Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Toledo, 15 de abril de 2021.

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CPF: 034.619.219-63

Engenheiro Agrônomo Sr. Fernando Delgado Corrêa
CREA/PR n. PR-192753/D

Testemunhas

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 1812004CVAA00000026470214
Consulte este selo em
http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura de RAFAEL BOGO. 324337*0018. Dou fé. Toledo-PR, 04 de maio de 2021 - 14:30:11h.
Em Test°
Bruna Herold - escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Bruna Herold
Escrevente
Toledo - Paraná

2º SERVIÇO NOTARIAL
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FIR83613

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Dou fé.
Em Testº da verdade
Toledo, 04 MAIO 2021 PR.
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Deisa Copeti - Escrevente
Sandra Carla Silva - Aux. Juramentada
Gabriele Diana Prediger - Escrevente
Bruna Herold - Escrevente

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE;** e de outro lado, a Engenheira Civil **GISELE MARIA ESCHER**, inscrita no RG nº 13.314.089-1 SSP/PR, e no CPF/MF n.º 104.992-759-18, registrada no CREA-PR sobe o n.º PR194933/D, residente e domiciliada na Rua Diego Langer, 48, bairro Flor da Serra, na cidade de Serranópolis do Iguaçu/PR, doravante denominado **CONTRATADA**; tem justo e acertado entre si, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula. 1ª. OBJETO: o presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Civil Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

Cláusula. 2ª. PREÇO: a contratante pagará à Engenheira Civil, como membro do quadro técnico de sua empresa, os honorários mensais equivalente a seis salários mínimos equivalente a R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cláusula. 3ª. VIGÊNCIA: o presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláusula. 4ª ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: aquelas estabelecidas nas normas da CREA/CONFEA para sua formação, em especial: **Atividade 01** – Supervisão, coordenação e orientação técnica; **Atividade 02** – Estudo, planejamento, projeto e especificação; **Atividade 03** – Estudo de viabilidade técnico-econômica; **Atividade 04** – Assistência, assessoria e consultoria; **Atividade 05** – Direção de obra e serviço técnico; **Atividade 06** – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; **Atividade 07** – Desempenho de cargo e função técnica; **Atividade 08** – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; **Atividade 09** – Elaboração de orçamento; **Atividade 10** – Padronização, mensuração e controle de qualidade; **Atividade 11** – Execução de obra e serviço técnico; **Atividade 12** – Fiscalização de obra e serviço técnico; **Atividade 13** – Produção técnica e especializada; **Atividade 14** – Condução de trabalho técnico; **Atividade 15** – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. **Atividade 16** – Execução de instalação, montagem e reparo; **Atividade 17** – Operação e manutenção de equipamento e instalação; **Atividade 18** – Execução de desenho técnico, como também: - Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos; - Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;

Cláusula. 5ª. NATUREZA DO VÍNCULO: fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza vínculo empregatício, previsto na lei específica, já que inexistirá subordinação entre as partes, regendo-se pelo art. 593 e seguintes do Código Civil e normas correlatas;

Cláusula. 6ª. FORO: fica eleito foro da cidade de Toledo-PR, para demandas sobre este contrato;

E por estarem assim justo e contratado, os acima qualificados assinam o presente por meio de assinatura eletrônica com autenticação oficial pela autoridade certificadora, podendo ser produzidas tantas vias originais quando quiserem as partes.

Toledo, data e assinatura digitais.

Este documento foi assinado digitalmente por Gisele Maria Escher, Viviane Patricia Kothe, Claci Escher e Daniel Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9.

Este documento foi assinado digitalmente por Gisele Maria Escher, Viviane Patricia Kothe, Claci Escher e Daniel Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B6B-6FFF-ACA6-F1E9 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9

Hash do Documento

96FD6DC21794C7BCFDB831025BDD498FDBE861FD90DCC80231309F51D5DAF252

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2021 é(são) :

- Gisele Maria Escher (Engenheira Civil) - 104.992.759-18 em 17/05/2021 09:10 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Viviane Patricia Kothe (Testemunha) - 059.398.939-29 em 17/05/2021 07:31 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Claci Escher (Titular Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli) - 017.449.229-42 em 15/05/2021 10:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - 07.192.414/0001-09
- Daniel Bogo (Testemunha) - 073.060.769-06 em 15/05/2021 10:01 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.° 07.192.414/0001-09**, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, cidade e comarca de Toledo/PR, CEP 85.900-180, telefone/fax (45)3055 3644, Inscrição Estadual nº 90479791-00, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Eng. Químico Sr. **DANIEL GONÇALVES MENEGAZZO**, residente na Rua Julio Verne, 345 – bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-040, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, telefone (45)3278 6526, portador da Cédula de Identidade nº 8.439.599-4 SSP/PR, CPF/MF nº 008842189-96, CRQ-IX sob **nº09302558**, com título de habilitação em **Engenharia Química**, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

Clausula 1ª: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnico-químicos, para desenvolvimento, produção, controle e responsabilidade-técnica dos produtos que são submetidos a reações químicas controladas ou dirigidas e/ou que se processam por operações unitárias;

Clausula 2ª: Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pelo CONTRATADO nas dependências da empresa Contratante, **de Segunda á Sexta Feira no horário das 14:00 às 18:00 hrs,** quando receberá os elementos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

Clausula 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é **por tempo indeterminado**, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Comunicação idêntica deverá ser feita ao CRQ-IX, de acordo com o parágrafo 2º do Artº 350 do Decreto Lei 5452 de 01.01.43 – CLT;

Clausula 4ª: A título de honorários, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, mensalmente a quantia de **R$ 522.50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** cujo pagamento será efetuado até o dia 10 de cada mês na conta abaixo:
Banco: Sicredi
Agência:0704
C/c:394467
Daniel Menegazzo
C´PF:008.842.189-96

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Dou fé.
Toledo 23 NOV. 2020 PR
Em Test.º da verdade.
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Janira Capeli - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Escrevente Juramentada
Bruna Herold - Escrevente
2º SERVIÇO NOTARIAL Rua Santos Dumont, 2870, Sala 06 CEP: 85903-010 - Fone/Fax: (45) 3055 3645
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no verso da folha do documento entregue à parte.

Clausula 5ª: Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;

Clausula 6ª: O CONTRATADO deverá comprovar seu registro junto ao CRQ-IX.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Toledo/PR, 08 de Outubro de 2020.

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Rafael Bogo
OAB/PR 40910

DANIEL GONÇALVES MENEGAZZO
Eng. Químico

Testemunhas:

VIVIANE PATRICIA KOTHE
CPF:059.398.939-29

RAFAELA FERNANDA F. SESSENTA
CPF:054.190.799-92

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, inscrito no **CNPJ n.º 75.771.253/0001-68**, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 041/2016**, Processo Administrativo n.º 69/2014 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com seu **Engenheiro Ambiental Sr. EDIVAL RODRIGO MALLMANN**, inscrito no **CREA/PR n.º 115117/D, tendo como ART inicial N.º20155546416**, é nosso prestador de Serviços de Coleta, Transportes e destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Aterro Sanitário, com coleta de animais mortos e fornecimento de containers, caminhões coletores com Rastreamento Via Satélite, conforme as demais cláusulas contratuais, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO.	TON.	2.500	12 MOTORISTAS 44HORAS 36 COLETORES 44 HORAS 01 SUPERVISOR 44 HORAS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO.	KG	300	
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS (fornecidos pela Contratada) NO ATERRO.	UN	30	

Sempre atendendo com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato Emergencial n.º192/2015: 20/11/2015 Prazo de Término: 22/05/2016100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início Contrato: 17/05/2016 Prazo de Término: 17/05/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 15/05/2017 Prazo de Término: 15/05/2018- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 15/05/2018 Prazo de Término: 15/05/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 15/05/2019 Prazo de Término: 15/05/202020- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 15/05/202020 Prazo de Término: 15/05/2021- EM EXECUÇÃO.

Apucarana – PR, 23 de Junho de 2020

HERIVELTO MORENO – CREA PR:16.355/D
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 77472/2021.

CAT nº 144[illegible]2021 de 22/03/2021 - página 7 de 7

CREA-PR

000552

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1441/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720210189898** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/02/2021 Baixada em: 03/02/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**
Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280
Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2019 Vinculado a ART: 20155546416, 20155275595
Valor do contrato: R$ 4.371.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25
Bairro: CENTRO
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 15/05/2020
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68
Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações:
COLETA, T.D. FINAL ANIMAIS MORTOS 300 KG MÊS, COLETA T.D.FINAL NOS CONTAINERS 30 UND.MÊS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 77472/2021.

CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021, página 1 de 7

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1441/2021

Atividade concluída

Número da ART: **1720210190110** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/01/2021 Baixada em: 16/03/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2020 Vinculado a ART: 20155546416, 20155275595

Valor do contrato: R$ 4.523.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 08/03/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações:
4.º TERMO CT 41/2016 -COLETA, T.D. FINAL ANIMAIS MORTOS 300 KG MÊS, COLETA T.D.FINAL NOS CONTAINERS 30 UND.MÊS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 77472/2021.

CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021, página 2 de 7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1441/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20155546416** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/12/2015 Baixada em: 08/09/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 24/11/2015 Vinculado a ART: 20155275595

Valor do contrato: R$ 1.829.052,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.600,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 22/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.300

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 7747/2021.

CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021, página 3 de 7

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1441/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20170623990** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: 15/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 17/05/2016 Vinculado a ART: 20155546416

Valor do contrato: R$ 3.788.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.500,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 00

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/05/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES E DESTINAÇÃO TON. 2.500 TONELADAS MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, E DESTINAÇÃO ESTIMADO.
300KG MÊS

AO CT N.º041/2016

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 77472/2021.

CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021, página 4 de 7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1441/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20180588390** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2018 Baixada em: 16/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2017 Vinculado a ART: 20155546416

Valor do contrato: R$ 4.084.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30.000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2017 Conclusão efetiva: 20/02/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 1.º TERMO ADITIVO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas; informando o número do protocolo: 774721/2021.

CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021, página 5 de 7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1441/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20184429483** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 16/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2018 Vinculado a ART: 20180588390

Valor do contrato: R$ 4.203.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30.000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 15/05/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 2.º TERMO ADITIVO

Observações da certidão:
"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1441/2021

08/06/2021 15:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 77472/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 77472/2021.

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel. +595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/027775/2020
Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2871128/2020.

À
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro
85900-180 - Toledo - PR

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.192.414/0001-09, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato Nº 4500055891

Período de Execução: 03 jan. 2020 a 03 jan.2021.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos das áreas e construções de propriedade da ITAIPU - Margem Esquerda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, e destinação final dos resíduos resultantes dos serviços.

Serviços executados: Conforme planilha de serviços em anexo*

Atenciosamente,

Daniela Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compra
CPF 023.343.889-04

Kleber da Silva
Superintende de Obras e Desenvolvimento
CPF 031.123.429-17

CREA-PR
CAT nº 7713/2020 de 19/10/2020, página 2 de 3

*Anexo: Planilha de Serviços Executados.

ITAIPU BINACIONAL

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Diretoria de Coordenação
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
Divisão de Serviços
CONTRATO 4500055891 - EXECUÇÃO ATÉ AGOSTO/2020

ODMS.CD
09/set/20

SERVIÇO: Limpeza e manejo de resíduos sólidos das áreas e construções de propriedade da ITAIPU - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ORIGINAIS				QUANTIDADES MEDIDAS ATÉ AGO/2020	VALORES PAGOS ATÉ AGO/2020	SALDO (R$)
		UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)			
1	OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM	KG	180.000	0,84	151.200,00	43.975	36.939,00	114.261,00
2	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS	KM	3.400	78,25	266.050,00	1.256,20	98.297,65	167.752,35
3	RECOLHIMENTO DE DEJETOS EM VIAS	KM	1.600	18,59	29.744,00	948,00	17.623,32	12.120,68
4	VARRIÇÃO DE PÁTIOS, ESTACIONAMENTOS, CALÇADAS E ÁREAS VERDES	UP	10.000	24,33	243.300,00	3.233,40	78.668,62	164.631,38
5	LIMPEZA DO GRAMADÃO							
5.1	LIMPEZA DO GRAMADÃO - HORÁRIO CONVENCIONAL	UP	5.000	16,00	80.000,00	1.891	30.256,00	49.744,00
5.2	LIMPEZA DO GRAMADÃO - HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO	UP	400	21,20	8.480,00	31	657,20	7.822,80
6	COLETA DE RESÍDUOS							
6.1	COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	KG	150.000	0,68	102.000,00	27.123	18.443,64	83.556,36
6.2	COLETA DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS - REJEITOS	KG	500.000	0,46	230.000,00	178.945	82.314,70	147.685,30
6.3	COLETA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS	KG	150.000	0,22	33.000,00	18.781	4.131,82	28.868,18
6.4	COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CAÇAMBA	60	73,81	4.428,60	4	295,24	4.133,36
7	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE							
7.1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS TIPOS "A" E "E"	KG	1.200	5,50	6.600,00	620	3.410,00	3.190,00
7.2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESPIDUOS TIPO "B"	KG	1.200	5,50	6.600,00	635	3.492,50	3.107,50
7.3	RECIPIENTES PLÁSTICOS 50 L	UNIDADE	120	24,05	2.886,00	46	1.106,30	1.779,70
8	VARRIÇÃO DE CALÇADA TIPO PAVER E DE PAVIMENTO DE CICLOVIA	KM	360	33,00	11.880,00	27	891,00	10.989,00
					VALOR TOTAL	1.176.168,60		SALDO 799.641,61

Por convenção, 1 UP = 1000 M2. As quantidades estimadas nos itens da Planilha de Quantidade e Preços não são garantia de faturamento.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 2871 28/2020.

CAT nº 7713/2020 de 19/10/2020, página 3 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

7713/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**

Registro: **PR-115117/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720204294464** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/09/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **ITAIPU BINACIONAL** CNPJ: **00.395.988/0001-35**

Rua: Q QUADRA 4 BLOCO B - CENTRO EMPRESARIAL VARIG Nº: S/N

Complemento: Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70714-900

Contrato: 4500055891 celebrado em 03/01/2020

Valor do contrato: R$ 1.176.168,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CAIXA POSTAL Nº: 6731

Bairro: JARDIM ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85856-970

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/01/2020 Previsão de término: 02/01/2021

Finalidade:

Proprietário: ITAIPU BINACIONAL CNPJ: 00.395.988/0001-35

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde, 2400 KG

Observações:
OPERAÇÃO DE TRIAGEM,VARRIÇÃO DE VIAS,LIMPEZA DE GRAMADÃO,COLETA DE RECICLÁVEIS,COLETA ORGÂNICO

Observações da certidão:
O PROFISSIONAL NÃO FOI MENCIONADO NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PORÉM ELE FAZ PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI PERANTE O CREA-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7713/2020

08/06/2021 15:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 287128/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287128/2020.

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, inscrito no **CNPJ n.º 75.771.253/0001-68**, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 041/2016**, Processo Administrativo n.º 69/2014 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com seu **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.º 3432/D, tendo como ART inicial N.º20155285884**, é nosso prestador de Serviços de Coleta, Transportes e destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Aterro Sanitário, com coleta de animais mortos e fornecimento de containers, caminhões coletores com Rastreamento Via Satélite, conforme as demais cláusulas contratuais, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO.	TON.	2.500	12 MOTORISTAS 44HORAS 36 COLETORES 44 HORAS 01 SUPERVISOR 44 HORAS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO.	KG	300	
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS (fornecidos pela Contratada) NO ATERRO.	UN	30	

Sempre atendendo com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato Emergencial n.º192/2015: 20/11/2015 Prazo de Término: 22/05/2016100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início Contrato: 17/05/2016 Prazo de Término: 17/05/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 15/05/2017 Prazo de Término: 15/05/2018- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 15/05/2018 Prazo de Término: 15/05/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 15/05/2019 Prazo de Término: 15/05/202020- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 15/05/202020 Prazo de Término: 15/05/2021- EM EXECUÇÃO.

Apucarana – PR, 23 de Junho de 2020

HERIVELTO MORENO – CREA PR:16.355/D
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021 página 6 de 6

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001**

Registro: **PR-3432/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720205832850** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/12/2020 Baixada em: 26/01/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2020 Vinculado a ART: 20155285884, 20155275595

Valor do contrato: R$ 4.523.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 21/01/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações:
4.ºTERMO-COLETA 2.500 TON.MÊS, COLETA ANIMAIS MORTOS 300KG MÊS, COLETA NOS CONTAINERS 30 UND.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021, página 1 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20155285884** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/12/2015 Baixada em: 08/09/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 24/11/2015 Vinculado a ART: 20155275595

Valor do contrato: R$ 1.829.052,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.600,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 22/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.300

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20170623779** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: 15/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 17/05/2016 Vinculado a ART: 20155285884

Valor do contrato: R$ 3.788.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.500,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/05/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.500 TONELADAS MENSAL
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KG MENSAL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021, página 3 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20180588641** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2018 Baixada em: 03/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2017 Vinculado a ART: 20155285884

Valor do contrato: R$ 4.084.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30.000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2017 Conclusão efetiva: 15/05/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 1.º TERMO ADITIVO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021, página 4 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20184429556** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2018 Vinculado a ART: 20155275595, 20180588641

Valor do contrato: R$ 4.203.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30.000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 15/05/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 2.º TERMO ADITIVO

Observações da certidão:
"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART"."O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 405/2021

08/06/2021 16:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 22287/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187457/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020; página 15 de 15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, inscrita no CNPJ n.º76.206.457/0001-19, com sede administrativa na Rua Paraguai, n.º 1401, santa Helena/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 332/2014**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Av. José Callegari, 1705, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira – Pr., CEP 85.884-000, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com seu Responsável Técnico **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.º 3432/D**, é nosso prestador de serviços de limpeza predial, preparo de alimentos/merenda/lanches e a limpeza urbana do Município, com coleta, transporte e destinação final no Aterro do lixo orgânico, varrição de ruas, corte de grama, manutenção de ruas, avenidas, praças, canteiros em diversas ruas e todo o mobiliaria predial, urbano e rural. Mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, uma vez que se trata de serviços imprescindíveis ao exercício das atividades desenvolvidas pelo Município, sendo:

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD DE POSTOS	QTD DE POSTOS	UNIDADE MEDIDA
Serviços de limpeza predial	Imóveis	113	Servente de limpeza	68.528,14m²/mês
Preparação alimentação	Merenda escolar e refeições	46	Merendeiras	112.287,00 UN/mês
Limpeza Urbana	Coleta, transporte e destinação no aterro do lixo Orgânico	3	Motorista	500,00 TON./MÊS
		9	Coletores	
Limpeza Urbana	Varrição de Ruas	8	Varredores	393,69 KM/MÊS
Limpeza Urbana	Corte de Grama	5	Roçadores	390.081,79 M²/MÊS
		2	ASG	
		1	Supervisor	
Limpeza Urbana	Equipe Padrão	45	ASG	1.499.515,00 M²/MÊS 5mil árvores/ano
		30	Operador Maquina	
		15	Supervisores	
		10	Oficial - (Predial, Eletricista, Encanador, carpinteiro)	
TOTAL		287		

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 01/09/2014 Prazo de Término: 31/08/2015 100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 10/08/2015 Prazo de Término: 31/08/2015-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 18/08/2015 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 30/10/2015 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 18/02/2016 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 11/08/2016 Prazo de Término: 28/09/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 25/08/2017 Prazo de Término: 28/01/2018-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 7.º TERMO ADITIVO: 13/12/2017 Prazo de Término: 29/05/2018 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 8.º TERMO ADITIVO: 19/04/2018 Prazo de Término: 28/09/2018 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 9.º TERMO ADITIVO: 28/08/2018 Prazo de Término: 28/01/2019 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 10.º TERMO ADITIVO: 05/10/2018 Prazo de Término: 28/01/2019 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 11.º TERMO ADITIVO: 08/10/2018 Prazo de Término: 28/01/2019 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 12.º TERMO ADITIVO: 21/12/2018 Prazo de Término: 29/05/2019 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 13.º TERMO ADITIVO: 29/08/2019 Prazo de Término: 29/09/2019 - 100% CONLUÍDO

Santa Helena – PR., 15 de Abril de 2020

NERI JOSE GIROTTO
SECRETÁRIO OBRAS
Neri José Girotto
Secretário Municipal de Obras
DECRETO Nº 322/2019

LUCAS MATHESUS DE GRANDI
ENG. MUNICIPIO
CREA/PR 161260/D
Município de Santa Helena
Lucas Matheus de Grandi
Eng. Civil - CREA-PR 161260/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**
Registro: **PR-3432/D** RNP: **1701080001**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720202603125** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**
Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401
Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000
Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014
Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401
Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 31/08/2015
Finalidade:
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA,LIMPEZA URBANA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas; informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020 - página 1 de 15

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202604296** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 31/08/2015

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
1ºTERMO ADTIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020 - página 2 de 15

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202604660** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 18/08/2015 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de Início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA,LIMPEZA URBANA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 3 de 15

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605144** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
3.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605276** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
4.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605381** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2017

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020; página 6 de 15

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605535** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2018

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 7 de 15

000575

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605616** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/05/2018

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
7.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020; página 8 de 15

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607384** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 958.804.916,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2018

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607503** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
9.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607678** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
10.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 11 de 15

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607902** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
11.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 187467/2020.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000580

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202608232** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/05/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
12.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT-nº 4623/2020 de 14/07/2020 página 13 de 15

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202608364** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/09/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
13.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

Observações da certidão:
"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4623/2020

08/06/2021 16:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 187467/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas; informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020; página 14 de 15

000582

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 15.730.984-6
Número do Documento: 162439
Validade da Licença: 16/07/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.730.984-6, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
07.192.414/0001-09	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI		
RG/Inscrição Estadual	**Logradouro e Número**		
9047979100	Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901		
Bairro		**Município / UF**	**CEP**
Centro		Toledo/PR	85.900-180

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Transportadora de cargas em geral e de resíduos

Porte
Pequeno

Atividade Específica
Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de produtos perigosos

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
451743.0 - 7395441.8	Rua Américo Lunardelli, 36		
Bacia Hidrográfica	**Bairro**	**Município / UF**	**CEP**
Pirapó	Barra Funda	Apucarana/PR	86.800-540

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,10	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,08	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução N° 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

3. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 065/2008, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.

5. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

6. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

7. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

8. A renovação da Licença de Operação (LO) de empreendimento, atividade ou obra, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade fixado na respectiva licença ou autorização, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do IAP.

9. Para o TRANSPORTE DE QUALQUER CARGA PERIGOSA devem ser utilizadas as instruções do Decreto Lei Federal no 96.044/88 e as seguintes Normas da ABNT:
NBR 7.500/94 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material - Simbologia;
NBR 7.501/89 - Transporte de Produtos Perigosos - Terminologia;
NBR 7.503/96 - Ficha de Emergência para o Transporte de Produto Perigoso - Características e Dimensões; e
NBR 7.504/93 - Envelope para Transporte de Cargas Perigosas - Dimensões e Utilizações.

10. Em conformidade com o que dispõe o artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, EM CASO DE EMERGENCIA, ACIDENTE OU AVARIA, O GERADOR, O TRANSPORTADOR, O EXPEDIDOR E O DESTINATÁRIO DAS CARGAS EM GERAL E RESÍDUOS DARÃO APOIO E PRESTARÃO OS ESCLARECIMENTOS QUE LHE FOREM SOLICITADOS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS.
AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA DE RODOVIAS E OUTRAS ÁREAS, EVENTUALMENTE ATINGIDAS, REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CARGAS DE RESÍDUOS SINISTRADOS, serão, também, de total responsabilidade da requerente, do gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Londrina, 16 de Julho de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86.Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

ASSINADO DIGITALMENTE

Digitally signed by WALTER HELMUT ECHERT JUNIOR:07736694850
Date: 2021.05.12 09:13:34 BRT

WALTER HELMUT ECHERT JUNIOR
Escritório Regional de Londrina

000583

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 17.604.854-9
Número do Documento: 247868-R1
Validade da Licença: 19/07/2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.604.854-9, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
07.192.414/0001-09	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9047979100	Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901		
Bairro		Município / UF	CEP
Centro		Toledo/PR	85.900-180

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade		
Transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II		Porte: Pequeno
Atividade Específica: Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de produtos não perigosos		
Detalhes da Atividade: ---		
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número	
162718.2 - 7245893.2	Rua Argentina, 590	
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF / CEP
Paraná 3	Baixada Amarela	Santa Helena/PR - 85.892-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,10	--	---

3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,08	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. Esta Licença Ambiental de Operação refere-se exclusivamente à prestação de serviços pela empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA para o município de SANTA HELENA para a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos até o aterro municipal, sendo utilizado a frota de caminhões do município, os quais permanecerão no final do expediente no pátio de máquinas do município.

2. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N° 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

3. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 88 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 107/2020, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

5. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

9. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N° 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e 3°, Inciso IV da Resolução n° 003/2020 - SEDEST e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

10. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.

11. Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.

12. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

13. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

EM BRANCO

000584

Toledo, 19 de Julho de 2021

Assinatura do Representante

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86.Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Digitally signed by TACIANO CESAR FREIRE MARANHAO:17370574415
Date: 2021.07.19 17:31:33 BRT

TACIANO CESAR FREIRE MARANHAO

Escritório Regional de Toledo

COSTA OESTE SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

ANEXO X

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

DECLARAÇÃO QUE TERÁ DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que terá disponibilidade de veículos e de pessoal qualificado para execução dos serviços, conforme exigências constante no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo 26 de Julho de 2021

VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:52:02
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº. 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

COSTA OESTE SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

ANEXO XI

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

DECLARAÇÃO QUE TERÁ PROGRAMAS E LAUDO TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que terá Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho – PPRA e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, conforme exigências constante no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo 26 de Julho de 2021.

VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:52:46
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº. 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

COSTA OESTE SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

ANEXO IX

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Razão Social da empresa: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº: 07.192.414/0001-09
Endereço: RUA NOSSA SENHORA RO ROCIO,1901, CENTRO, TOLEDO/PR.
Fone: (45)3055-3644
E-mail: comercial@costaoesteserv.com.br

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Pregão Presencial nº 075/2021 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo 26 de Julho de 2021.

VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:51:46
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº. 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	26/07/2021 14:52:51 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	3-ANEXOS.pdf

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS

000300

COSTA OESTE
SERVIÇOS

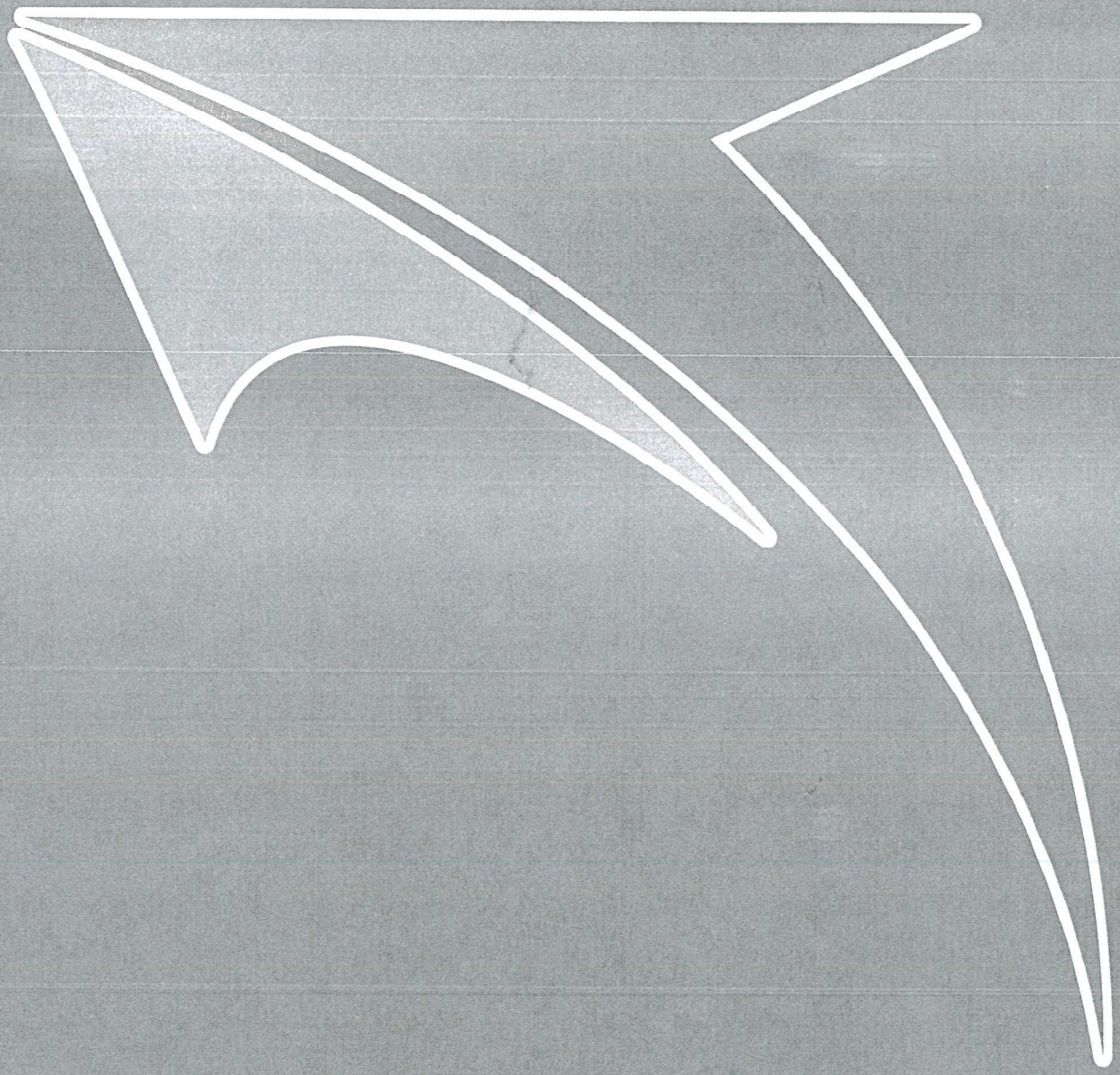

MATRIZ
TOLEDO • PR
45. 3055 3644 I 45. 3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Centro • CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA • PR
43. 3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jardim Sabará • CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA • PR
45. 3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro • CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA • PR
45. 3559 1453
AV. das Torres, 720
Jardim Mathes • CEP 85880 000